



PORTARIA Nº 2926/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MICHEL AURELIO DA SILVA (OAB/SC 46.473)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região da Grande Florianópolis – Subseção de São José, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente